

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, o Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Ministro Walton Alencar Rodrigues**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as ações realizadas por este Tribunal de Contas no tocante às sugestões enviadas pela Comissão Externa destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que o Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, se situa à SAFS, Quadra 04, Lote 01, Edifício Sede, 2º andar, Brasília, DF, CEP 70.042-900, telefones (61) 3316-7201, (61) 3316-7202 e fax (61) 3316-7235.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações do órgão já citado, ao qual foi enviado cópia do relatório final da Comissão Externa, da Câmara dos Deputados, destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, bem como sugestões com o objetivo de melhorar o quadro sanitário das populações indígenas e evitar a ocorrência de óbitos por desnutrição em crianças, sendo elas:

1. Realizar auditoria nos recursos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) destinados ao atendimento das necessidades básicas e saúde dos povos indígenas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, considerando as destinações dos convênios realizados com os entes estaduais e municipais e o agravamento da desnutrição nas áreas indígenas;
2. Realizar auditoria nos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados às prefeituras que constam na sua circunscrição áreas indígenas, objetivando averiguar se o percentual destinado à saúde indígena tem aplicação condizente;
3. Promover análise dos convênios pelo Governo Federal, para a realização de ações estruturantes, assistencialistas e de saúde nas aldeias indígenas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, firmados com os respectivos estados e/ou com as prefeituras municipais, especificamente quanto a devida aplicação dos recursos pertinentes, sua liberação e respectivos empenhos e liquidações.

Desta Forma, o presente requerimento se justifica haja vista que o Ministro ora convidado poderá explanar para esta Comissão Parlamentar de Inquérito quais foram as ações do Tribunal de Contas da União no tocante às sugestões enviadas por esta Casa Legislativa Federal em 2005. A participação e os esclarecimentos do Sr. Walton Alencar Rodrigues tornam-se, assim, indispensáveis para o bom trabalho desta CPI.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS